



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

## Extrato de Inexigibilidade 37/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2026, com base no Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMPLETA EM 02 (DUAS) CÂMARAS CONSERVADORAS ELBER, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Cujas empresa vencedora é CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – CNPJ 30.644.818/0001-08. no valor mensal de R\$ 1.700,00 ( mil e setecentos reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de inexigibilidade.

Sobradinho, 09 de maio de 2026.

Luiz Affonso Trevisan  
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO  
TREVISAN 353.703.860-72 13/10/2026 08:56:01

